



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 352, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso IV, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5765, de 27 de abril de 2006, publicado no D.O.U de 28/04/2006, e o artigo 124, incisos IV e V, e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de Janeiro de 2007; do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 26/02/2007, Resolução nº 18, de 21 de janeiro de 2015, do Conselho de Administração, publicada no D.O.U de 22/01/2015, tendo em vista o constante no **processo nº 50611.000221/2015-52**, resolve:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a todos os Superintendentes Regionais do DNIT nos Estados, para formalização do Termo de Cooperação Técnica com instituição financeira bancária, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 6, de 23/12/2013, cujo objeto é o estabelecimento de critérios para abertura de conta bancária específica automatizada destinada a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extratos de todos os “Eventos”, conforme Relato nº 24/2015/DAF, incluído na Ata nº 09/2015, referente à Reunião da Diretoria Colegiada do dia 26/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor-Geral Interino

Publicado no
Boletim Administrativo nº 013
de 30/03/2015
[Assinatura]
Carlos Augusto da Mota G
Mat. DNIT nº 0195-6